



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

**REGULAMENTO DE DEBATES DA CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE
DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACET – QUADRIÊNIO 2105 - 2019**

30 de abril de 2015

1 – Será realizado um debate para a escolha do Diretor e Vice-Diretor, que terá início às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2015, na Sala de Reuniões da FACET.

2 - O debate deverá contemplar as seguintes temáticas:

- Função Social da UFGD e da FACET;
- Gestão Administrativa e Financeira;
- Gestão Acadêmico-Científica.

3 - O debate deverá ser pautado pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.

4 - O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos e dar os encaminhamentos que julgar apropriados.

5 - O debate, a ser coordenado pelo mediador indicado pela Comissão de Consulta Prévia, será subdividido em dois blocos distintos, a saber:

- a) Exposição pelos candidatos de suas propostas para as temáticas discriminadas no item 2 deste Regulamento – 30 minutos para cada candidato;
- b) Perguntas para qualquer um dos candidatos – 30 minutos para cada candidato.

A ordem de exposição e resposta a perguntas de cada candidato será previamente sorteada entre os candidatos presentes, e divulgada para todos os presentes.

6 - Os casos omissos serão resolvidos pela CCP.

Prof. Joinvile Batista Junior

Presidente da Comissão de Consulta Prévia